

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SETE DICAS CONTRA GOLPES NO PIX

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O lançamento do Pix no fim do ano passado trouxe facilidade no pagamento. Porém, com a nova modalidade, que viabiliza transações instantâneas, também vieram problemas de segurança de dados e golpes.

Tanto que o Banco Central divulgou série de mudanças para pagamentos eletrônicos. Uma das novidades é que as transferências não poderão ultrapassar R\$ 1.000 entre 20h e 6h, a fim de evitar ações criminosas, como sequestros-relâmpagos.

Outra alteração que agrada os especialistas ouvidos pela reportagem é a possibilidade do cliente estabelecer limites diferentes no Pix nos períodos diurno e noturno.

Além da senha de desbloqueio o telefone móvel, a recomendação é instalar um aplicativo adicional de segurança. "É possível escolher uma ou duas senhas para acessar os aplicativos escolhidos pelo usuário, fica muito mais difícil acessar o aplicativo do banco, que já tenha uma senha própria", explica o advogado Marcelo Godke. O consumidor deve evitar usar a mesma senha em todos os aplicativos e contas, dificultando o acesso por criminosos.

Para proteger os dados pessoais, a recomendação é não utilizar o CPF, número de celular ou e-mail como chave do Pix. "São informações sensíveis que facilitam o envio de spam e links fraudulentos", assinala Dandara.

Godke exemplifica que o CPF pode ser utilizado por bandidos para abrir contas bancárias ou, ainda, fazer compras e outras dívidas no nome da vítima. Por isso, o ideal é cadastrar chaves aleatórias ou criar um email exclusivo para este fim.

7 dicas para não cair em golpes

- ▶ 1) Não se cadastre em sites desconhecidos
- ▶ 2) Não clique em links suspeitos
- ▶ 3) Duvide de pedidos que chegam pelo Whatsapp ou por SMS
- ▶ 4) Atenção aos pagamentos por campo de proximidade, o NFC
- ▶ 5) Cuidado com QR Codes falsos
- ▶ 6) Nunca compartilhe senhas
- ▶ 7) Cuidado com ligações ou mensagens do banco



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS PENALIDADE DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA FLÁVIA OHDE DALLEDONE - CRM-PR 13.988 E CRM-SC 11.358

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 084/17, vem executar a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS", nos termos da letra "D", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, à médica FLÁVIA OHDE DALLEDONE - CRM-PR 13.988 e CRM-SC 11.358, por infração aos artigos 1º, 18 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/09), que prescrevem ser vedado ao médico:

- Art. 1º Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência.
- Parágrafo único. A responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida;
- Art. 18. Desobedecer aos acordados e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los;
- Art. 115. Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.

Pelo presente edital, fica a médica impedida de exercer a Medicina no período compreendido entre 30 DE AGOSTO DE 2021 a 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.

República Federativa do Brasil Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt- Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000,
Pontal do Paraná-PR –

Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673

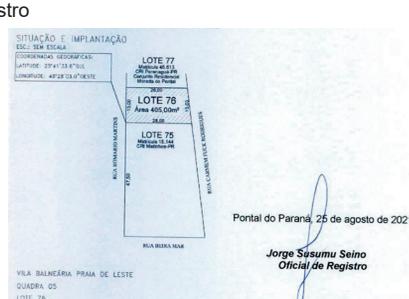
E-mail: rlmovels.pontalkj@gmail.com

JORGE SUSUMU SEINO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213 II §3º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que **PAULO AMBRÓSIO**, RG 4.719.554-3/PR, CPF **464.844.779-49**, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de Retificação de Registro da descrição tabular, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), do imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado

Sob nº **31.604** do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, designado como **Lote nº 076 da Quadra nº 05 da planta VILA BALNEARIA PRAIA DE LESTE**, localizado na Rua Romário Martins, nº 146, contendo a área de **405,00m²**. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários dos imóveis confrontantes de matrículas nºs: **18.144 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Beline Mantovani**, CPF 361.336.558-87 e sua esposa **Ayde Santiago Mantovani**; **12.577 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Andre Ricardo Alves**, CPF 869.050.159-20; **2.248 deste SRI de Pontal do Paraná-PR**, de propriedade de **Henderson Flavio Raimundo**, CPF 003.823.669-99 e sua esposa **Katia Domingues Lopes Raimundo**; **29.379 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Atacilio da Silva**, CPF 231.719.529-04; **3.988 deste SRI de Pontal do Paraná-PR**, de propriedade de **Valdenir Aparecido Gamba**, CPF 045.461.748-88 e sua esposa **Marilda Monteiro Gamba**, CPF 234.945.659-53; **9.172 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Paulo Alberto Hartm**, CPF 169.726.609-63 e sua esposa **Nelzi Scarpin Martin**; **45.613 do SRI de Paranaguá-PR** de propriedade de **Nelson Lauro Massaro Cordeiro**, CPF 144.378.309-97 e sua esposa **Marly de Souza Massaro Cordeiro**; ficam os proprietários dos imóveis confrontantes, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73 a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente;** **2) anuir expressamente;** e **3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.** Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei 6.015/73).

Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada neste Registro, localizado na localidade de Pontal do Paraná-PR, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no jornal. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

Pontal do Paraná! 26 de agosto de 2021

Jorge Susumu Seino
Oficial de Registro



LEILÃO DE IMÓVEIS NO PARANÁ

CAIXA

Data: **03/09/2021 - 11:00** Horas
Lances Somente Online - Site: www.kleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 3048/2021 2º LEILÃO SFI/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE VENDA R\$
1	Araucária - Casa, 48,54 m², 594m² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, RUA DAS FLORES N. 828, CS04, CAMPINA DABARRA. Matrícula: 39478 Ofício: 1.	158.500,00
2	Colombo - Terreno, 1500m², Rod. PR 417 Km 27 N. 2009 LtB-02, Roça Grande. Mat: 41050 Ofício: 1.	1.830.600,00
3	Curitiba - Apartamento, 44,15 m² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, R. EZEQUIEL DA COSTA RIBEIRO, 149, Apto. 44 BL07, Matrícula: 148876 Ofício: 8.	68.000,00
4	Curitiba - Casa, 74,52 m², 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, R. PROF EDMEE N. ALGOUVER, 191 CASA 18, ALTO BOQUEIRÃO, C/Res Morada do Sol. Matrícula: 55296 Ofício: 4.	83.000,00
5	Curitiba - Casa, 125,04 m² de área, 205,32m² terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, cozinha, RUA JOSE GIRALDIN, 375 Cs C, C/Res Vieira. Mat.: 61684 Ofício: 4.	354.100,00
6	Curitiba - Apartamento, 44,14m² área priv, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, R ANGELO TOZIM N. 1399 Apto. 31 RES. CIDADE DE BRONI BL 04. CAMPO DE SANTANA. Matrícula: 163636 Ofício: 8.	106.400,00
7	Curitiba - Apartamento, 41,31m² área priv, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, R Angelo Tozim N. 1501 Ap. 21 Bl-08, CAMPO DE SANTANA, Cond Res Cidade de Pavia. Matrícula: 161420 Ofício: 8.	135.300,00
8	Curitiba - Casa, 62,88 m², 80,58m² terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, sacada, cozinha, R Theodoros Maria Gerardus Bon, 790, Sobrado 02, Campo de Santana. Matrícula: 165502 Ofício: 8.	105.700,00
9	Curitiba - Apartamento, 103,73 m² de área priv, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, R FRANCISCO RAITANI, 7081 Apto. 403 COND RES SOLAR DO PINHEIRINHO EDF IGUAÇU, PINHEIRINHO. Mat.: 106365 Ofício: 8.	203.700,00
10	Curitiba - Apartamento, 61,43 m² área priv, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, R Rodolfo Bernardelli N. 258 Apto. 34, Ed Praia de Belas, UBERABA. Matrícula: 83659 Ofício: 4º	267.900,00
11	Curitiba - Apartamento, 55,14 m² área priv, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, R COL. JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, 1720 Apto. 103 BL-01, Cond Horiz Uberlândia UBERABA. Matrícula: 49944 Ofício: 4.	97.300,00
12	Curitiba - Casa 99,63 m², R DOUTOR ANTONIO GOMES, 412 CS 03 - COND RES CELIMA, XAXIM. Matrícula: 160387 Ofício: 8.	626.500,00
13	Guaratuva - Casa, 59,32 m², R. FRANCISCO BERTELOTTI, 253 CASA 01 - CONJ RES VÔ ODY, VI Balneário Eliana. Matrícula: 58445 Ofício: 1 (SOMENTE RECURSOS PROPRIOS).	235.900,00
14	Pinhais - Casa, 54,75 m², R. JOAO ARANTES NETO, 158 CASA 01, RESIDENCIAL VIA VENETO II, JARDIM AMELIA. Matrícula: 17543 Ofício: 1. (SOMENTE RECURSOS PROPRIOS).	352.200,00
15	Pinhais - Apartamento, 50,84 m² área priv, 2 qts, WC, R. PIRAQUARA, 990 Apto. 31 COND RES GRACIOSAVILLAGE A31, WEISSOPOLIS. Matrícula: 21962 Ofício: 1.	164.000,00
16	Piraquara - Casa, 60 m², TRAVESSA ONDINA DE SOUZA, 14 CS 02 esquina R Martimiano S Silva, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, VILASAO CRISTOVAO. Matrícula: 44163 Ofício: 1.	265.600,00
17	São José dos Pinhais - Casa, 55,5 m², 129,2m² terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, R Eteivina Pimentel Rodrigues, 180 Cs 01, Condomínio Residencial, IPE. Matrícula: 69280 Ofício: 1.	84.300,00

www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | (44) 99866-0707
WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção de equipamentos de infraestrutura dos Datacenters, incluindo o suporte e a substituição de peças e componentes avariados que afetem o seu correto funcionamento, conforme estabelecido no Termo de Referência - TR - Anexo I do Edital.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 711.964,80.

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2021, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital pode ser obtido no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência - Licitações do TCE e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA/PR - ESTADO DO PARANÁ

Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial do Registro - CPF: 008.419.589-47

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

INTIMA: ADELI REGINA STABEN MACHUCA CPF: 319.561.149-04

Mariana Carvalho Pozenato Martins, oficial titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, INTIMA ADELI REGINA STABEN MACHUCA, CPF 319.561.149-04, com domicílio ignorado, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo agente delegado do 4º Serviço de Registro de títulos e documentos de Curitiba, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital (prazo esse que será contado em dobro, conforme Provimento nº 94-CNJ, ratificado pela Portaria nº 3700/2020-CGJ/TJPR), compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, que em 30/07/2021 totalizava o valor de R\$51.080,24, o qual será acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento; as parcelas mencionadas referem-se ao contrato com constituição de alienação fiduciária datado de 31/05/2013 obtido junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que teve por objeto a compra do imóvel descrito na matrícula 482 deste serviço de registro de imóveis. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do mencionado credor. (Prot. 349.765)

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

José Marcos de Castro
Escriturário Substituto

ARCO - Associação Recreativa dos Correios PR

Edital de Convocação Assembleia Geral

O Presidente do Conselho Deliberativo da ARCO-Associação Recreativa dos Correios do Paraná, de acordo com o disposto no Artigo 17 § 2º, resolve convocar o seu quadro associativo (sócios em pleno gozo de seus direitos) para Assembleia Geral, que ocorrerá, simultaneamente de forma virtual e presencial em Curitiba e suas Subsedes: Cascavel; Londrina; Maringá e Ponta Grossa, no dia 01 de Setembro de 2021 às 17h30 em primeira convocação e às 18h00, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos, conforme prevê o Artigo 32 II a do seu Estatuto:

1. Mandato: Aprovação urgente da prorrogação do mandato da Gestão Atual;
2. Eleições: Considerando a falta de inscrições para concorrer às eleições do dia 23/08/21, prorrogar o prazo de inscrições e alteração da data das eleições e posse dos eleitos.

Robson Remi Daldegam
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação dos Correios do Paraná
Gestão 2018/2021



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP

www.sistemafaep.org.br



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Impressão de calendário e caderno agenda personalizados para uso do SENAR-PR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Abertura: 09/09/2021 às 14:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 - 16º andar, Ed. Misticácio Caillet - Fone: (41) 2106-0461 / 2106-0422 / 2106-0424 <http://www.sistemafaep.org.br/senapr/licitacoes>

Curitiba, 30 de agosto de 2021



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br